



PORTARIA Nº 63/83, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R - 452, CIDADE UNIVERSITÁRIA (V. VARZEA), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Av. Afonso Olindense, Rua Amaro Gomes Poruca, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Professor Artur de Sá, Av. Gal Polidoro, Rua Emiliano Braga, Rua Prof. Chaves Baptista, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Gal Polidoro, Rua Prof. Artur de Sá, Rua Acadêmico Hélio Ramos, Rua Amaro Gomes Poruca, Av. Afonso Olindense.

2 - Determinar que a linha ora criada seja operada pela permissionária COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU;

3 - Fixar em 05 (cinco) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;



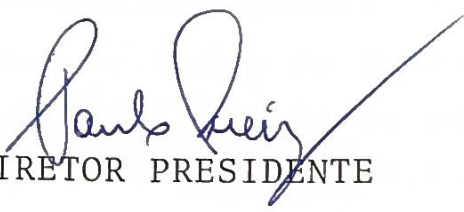
EMTU/RECIFE

4 - Estabelecer que a mencionada linha seja ope
rada no horário compreendido entre 06 e 21 horas sob regime de fre
quência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

5 - Estabelecer que a tarifa da referida linha
seja correspondente a do primeiro Anel Tarifário;

6- Estabelecer ainda que a presente Portaria en
tre em vigor na data de 16 de julho de 1983.

Recife, 14 de julho de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ